

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

29349

1

Orlândia, 21/01/2020.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado LOTE 01 do desdobro, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a **AVENIDA SETE**, lado direito ou par das vias públicas, esquina com a **RUA VINTE E SEIS**, lado esquerdo ou ímpar das vias públicas, mede vinte (20) metros e vinte e cinco (25) centímetros com frente para a citada AVENIDA SETE, pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, mede dezenove (19) metros, seiscentos e vinte e sete (627) milímetros, confrontando com imóvel de propriedade de Celso Cechini, pelo lado esquerdo mede dezenove (19) metros e sessenta e quatro (64) centímetros confrontando com a RUA VINTE E SEIS, e nos fundos mede vinte (20) metros e noventa e dois (92) centímetros confrontando com o lote nº 02 do desdobro, encerrando a área de 403,96 metros quadrados.

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 046.075.001.

PROPRIETÁRIO: WALDIR FARES FILHO, RG nº 27.765.946-2-SSP/SP e CPF/MF nº 269.746.648-77, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALLANA MARIA BESSA DE CASTRO FARES, RG nº 37.020.309-4-SSP/SP e CPF/MF nº 329.475.018-88, advogada, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada nesta serventia, no livro 3 L de Registro Auxiliar, sob nº de ordem 13554, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cinco, nº 829, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1 matrícula nº 12.630, de 17 de março de 2015, livro 2 AX, à fl. 086.

(PRENOTAÇÃO 097144, de 16/01/2020). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013F10000000016576200).

O Substituto da Oficial Alessandro José Balan Nascimento (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 097144, de 16/01/2020).

R. 1/29349: Orlândia/SP, 21 de janeiro de 2020. (VENDA E COMPRA) – Por escritura pública de venda e compra lavrada no Tabelião de Notas da Comarca de Orlândia, livro 385, páginas 331 e ss., em 11 de setembro de 2019, o proprietário WALDIR FARES FILHO, casado com ALLANA MARIA BESSA DE CASTRO FARES, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em quitação no título, a **FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO**, RG nº 81.399-SSP/AP e CPF/MF nº 163.738.802-06, advogado, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ÉDILA MARIA BESSA DE CASTRO CASTRO**, RG nº 3.611.188-SSP/PA e CPF/MF nº 071.909.108-08, do lar, conforme escritura pública de pacto antenupcial, registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, em 20/04/2001, sob nº de ordem 274, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 26, nº 535, Jardim Teixeira, e na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Rua Noburo Nisyama, nº 81, apto. 21, Jardim Botânico. O I.T.B.I. Nº 550/2019 foi recolhido pelo valor de 47.917,74 (quarenta e sete mil, novecentos e dezessete reais, setenta e quatro centavos). Valor venal exercício 2020, base para cobrança de emolumentos: R\$ 49.513,38 (quarenta e nove mil, quinhentos e treze reais, trinta e oito centavos). A venda é feita “ad-corpus”. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013210000000016574201).

O Substituto da Oficial Alessandro José Balan Nascimento (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 99068, de 05/03/2021).

AV.2/29349: Orlândia/SP, 11 de março de 2021. (INDISPONIBILIDADE) – Através do Protocolo nº

Continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP

CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

29.349

1

202103.0411.00718076-IA-390, a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens comunicou em data de 04/03/2021, a **indisponibilidade** de bens pertencentes a EDILA MARIA BESSA DE CASTRO CASTRO, CPF/MF: 071.909.108-08, que corresponde ao Processo nº 1501739-90.2017.88.26.0404, emissor da ordem TJSP - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP - ORLÂNDIA - CENTRAL - 1º OFÍCIO JUDICIAL. Em cumprimento do disposto no art. 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, é feita esta averbação na matrícula nº 29349. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000029305218).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 99411, de 07/05/2021).

AV.3/29349: Orlandia/SP, 11 de maio de 2021. (PENHORA) - Por certidão de 06 de maio de 2021, emitida pelo 2º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 1500813-46.2016.8.26.0404), no valor de R\$ 4.822,39 (quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais, trinta e nove centavos), foi **PENHORADO**, a favor do exequente MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, CNPJ/MF: 45.351.749/0001-11, a metade ideal ou 50% do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada EDILA MARIA BESSA DE CASTRO CASTRO, CPF/MF: 071.909.108-08. Nomeado depositário a Sra. Edila Maria Bessa de Castro Castro. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000030593216).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 102.426, de 20/10/2022).

AV.04/29.349: Orlandia/SP, 20 de Outubro de 2022. (PENHORA) - Por certidão expedida em 19 de Outubro de 2022, pelo Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial da Comarca de Orlandia - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0503451-40.2014.8.26.0404 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, CNPJ/MF: 45.351.749/0001-11, contra FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO, CPF/MF: 163.738.802-06, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 9.914,51 (nove mil, novecentos e quatorze reais, cinquenta e um centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, o senhor Francisco Genésio Bessa de Castro. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Os emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013F10A0000004060522H).

O Substituto da Oficial *Alessandro José Balan Nascimento* (Alessandro José Balan Nascimento).